

Projetos de lei aproximam FGTS do trabalhador

Além das 16 situações atuais de saque, Senado e Câmara analisam acesso aos recursos do fundo para custear faculdade ou tratar infertilidade, por exemplo

Marcio Maturana

O trabalhador brasileiro muitas vezes desconhece que pode sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não apenas nos tradicionais casos de demissão sem justa causa, aposentadoria ou compra da casa própria. A legislação atual prevê outras 13 situações, como necessidade pessoal decorrente de inundação ou quando um dependente é diagnosticado como portador do vírus HIV. Além disso, há vezes em que o saque é feito por determinação judicial (pagamento de pensão alimentícia, por exemplo).

E as permissões para saque podem aumentar ainda mais. O Congresso analisa projetos de lei para o FGTS ser usado para tratamento de infertilidade, aquisição de órteses e próteses, hepatite C viral e até quitação do IPTU, entre outras possibilidades.

No Senado, o Plenário pode a qualquer momento colocar em pauta o PLS 137/11, que propõe uso do FGTS para pagamento de matrícula e mensalidades em instituições de ensino superior e técnico profissionalizante, além de pagamento de dívidas inscritas em cadastros de inadimplentes, como SPC e Serasa.

– Nada mais justo que o trabalhador utilizar um dinheiro que é seu para solucionar suas dificuldades financeiras mais prementes – argumenta o autor do projeto, senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).

A preocupação com o custeio da educação também está presente em outras propostas. Há um mês, o PLS 157/11, de Eunício Oliveira (PMDB-CE), foi rejeitado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) porque outro projeto com o mesmo teor (PLS 287/03) já foi aprovado no Senado e tramita na Câmara dos Deputados. Já o PLS 35/11, de Epitácio Cafeteira



Marcos Vargueiro

Os recursos do FGTS são aplicados em habitação popular, infraestrutura urbana e saneamento ambiental

(PTB-MA), prevê saque do FGTS para pagamento de cursos profissionalizantes, de capacitação ou de especialização.

Outras situações também inspiram projetos. Reformas em imóveis próprios para adaptação a moradores com deficiência é a hipótese do PLS 174/10, que tramita na CAS.

– Isso beneficiará, entre outras pessoas, aquelas mais humildes, que poderão instalar em suas residências portas maiores, banheiros maiores com adaptações, rampas, elevadores, quartos com barras de sustentação – disse Jayme Campos (DEM-MS), autor do projeto e presidente da CAS. O PLS 298/08, de Marcelo Crivella (PRB-RJ), propõe saque para casais que precisem de tratamento da infertilidade. Neste caso, o dinheiro seria liberado para ambos ou para qualquer um dos cônjuges, mediante comprovação dos gastos e atestado médico.

Na Câmara, há projetos para situações como quitação de IPTU e taxas municipais, tratamento de hepatite C viral, exercício em cargo público após aprovação em concurso e pedido de demissão por motivo de mudança após cinco anos de trabalho ininterrupto.

Quando se pode recorrer ao fundo

Pela legislação atual, o FGTS pode ser sacado nas seguintes situações

- ▶ Na **demissão sem justa causa**
- ▶ No **término do contrato** por prazo determinado
- ▶ Na rescisão do contrato por **extinção total da empresa**; supressão de parte de suas atividades; fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências; falecimento do empregador individual ou decretação de nulidade do contrato de trabalho – inciso II do artigo 37 da Constituição federal, quando mantido o direito ao salário
- ▶ Na **rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior**
- ▶ Na **aposentadoria**
- ▶ No caso de necessidade pessoal, urgente e grave, decorrente de **desastre natural** causado por chuvas ou inundações que tenham atingido a área de residência do trabalhador, quando a situação de emergência ou o estado de calamidade pública for assim reconhecido, por meio de portaria do governo federal
- ▶ Na **suspensão do trabalho avulso** por período igual ou superior a 90 dias
- ▶ No **falecimento** do trabalhador
- ▶ Quando o titular da conta vinculada tiver **idade igual ou superior a 70 anos**
- ▶ Quando o trabalhador ou seu dependente for portador do **vírus HIV**
- ▶ Quando o trabalhador ou seu dependente estiver acometido de neoplasia maligna – **câncer**
- ▶ Quando o trabalhador ou seu dependente estiver em estágio terminal, em razão de **doença grave**
- ▶ Quando a conta permanecer **sem depósito por três anos ininterruptos** cujo afastamento tenha ocorrido até 13/7/1990, inclusive
- ▶ Quando o trabalhador permanecer por **três anos ininterruptos fora do regime do FGTS** a partir de 14/7/1990
- ▶ Na amortização, liquidação de saldo devedor e pagamento de parte das prestações adquiridas em **sistemas imobiliários de consórcio**
- ▶ Para aquisição de **moradia própria**, liquidação ou amortização de dívida ou pagamento de parte das prestações de financiamento habitacional

Fonte: Caixa Econômica Federal

Números do sistema em 2010

- ▶ R\$ **260,3 bi** formaram o **total ativo** do FGTS
- ▶ R\$ **82,7 bi** foram **liberados** para financiamentos, saques e investimentos
- ▶ R\$ **49,9 bi** foram **pagos** aos trabalhadores (31.132.815 saques efetuados)
- ▶ R\$ **55,9 mi** foram sacados para amortização/liquidação de saldo devedor de **consórcio habitacional**
- ▶ R\$ **61,8 bi** foram **arrecadados** durante o ano
- ▶ R\$ **5,4 bi** foi o **resultado financeiro** no fim do ano
- ▶ R\$ **35,9 bi** era o **patrimônio líquido** em 31 de dezembro
- ▶ **89,1 mi** de **trabalhadores** com contas do FGTS ativas

MOTIVO DO SAQUE	QUANTIDADE	R\$ MIL	%
Demissão sem justa causa	17.543.826	30.861.300	61,86
Aposentadoria	4.180.475	6.707.800	13,45
Moradia	991.320	6.962.049	13,95
Inatividade da conta	934.449	801.786	1,61
Câncer, HIV ou doença em fase terminal	209.099	407.455	0,82
Demais modalidades	7.273.646	4.149.920	8,32

Fonte: Relatório Ações e Resultados 2010 (Caixa Econômica Federal) e Demonstrações Contábeis do FGTS 2010

Saiba mais

Manual do FGTS – utilização na moradia própria
<http://bit.ly/manualFGTS>

Consulta ao saldo pessoal
<http://bit.ly/consultasaldo>

Documentação para saque
<http://bit.ly/docsparasaque>

Livro Fazendo Justiça: a história do FGTS
<http://bit.ly/historiaFGTS>



CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL

Críticos apontam fragilização da garantia para emergências

A ampliação das possibilidades de saque é vista com cautela por algumas pessoas. O projeto de Aloysio Nunes para destinação a educação ou dívidas, por exemplo, foi rejeitado na CAS devido a voto em separado de Humberto Costa (PT-PE) e só seguiu para Plenário em razão de recurso do autor.

– Sobrecarregar o FGTS pode levar a repercussão danosa e talvez irremediável no equilíbrio econômico-financeiro do fundo – alegou Humberto Costa, acrescentando que a ampliação de saques pode comprometer a garantia ao trabalhador nos casos de desemprego ou aposentadoria. Aloysio, porém, replica que há lastro suficiente e lembra que o ativo líquido do fundo é até aplicado em bolsas de valores.

O professor de Economia da Universidade de Brasília (UnB) Carlos Alberto Ramos, especialista em Economia do Trabalho e Microeconomia, concorda que a permissão de saque para pagamento de dívidas pode ser alvo de críticas que a classifiquem como um incentivo à inadimplência. Ele afirma que não é essa a ideia original e aponta uma duplicidade:

– O Brasil é o único país do mundo com dois sistemas de socorro ao trabalhador demitido: além do FGTS, que é financiado por essa poupança forçada, existe o próprio seguro-desemprego, que é financiado pelo sistema PIS-Pasep. Curiosamente, os dois sistemas não se comunicam. Isso é ilógico e ineficiente – adverte o professor.

Recursos estimulam habitação, saneamento e infraestrutura

O FGTS existe há 45 anos e é administrado por um conselho curador composto por 12 representantes do governo federal, seis dos trabalhadores e seis dos empregadores. O presidente é o ministro do Trabalho, que fiscaliza as contribuições, e o vice-presidente é o ministro das Cidades, que faz a gestão das aplicações em habitação popular, saneamento ambiental e infraestrutura urbana. O agente operador é a Caixa Econômica Federal.

Em 2010, as contratações com recursos do FGTS para obras de infraestrutura, financiamentos habitacionais e saneamento ambiental em todas as regiões do Brasil somaram cerca de R\$ 35,9 bilhões.

Programas de habitação popular beneficiaram 3,8 milhões

de pessoas, com financiamento de R\$ 27,7 bilhões. O FGTS é a principal fonte de recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal.

Na infraestrutura urbana, foram 39 contratações que beneficiaram 33,6 milhões de pessoas, num total investido de R\$ 4,9 bilhões. As obras de saneamento favoreceram 15,4 milhões de pessoas, num investimento de R\$ 3,2 bilhões.

Também foram concedidos cerca de R\$ 5 bilhões em descontos aos programas Carta de Crédito e Apoio à Produção, financiando mais de 352 mil unidades. O fundo de investimento do FGTS aplica nos setores energético, portuário, ferroviário e de saneamento. Em 2010, foram R\$ 4,9 bilhões para obras nesses setores.